

D DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes
31 de dezembro de 2006 e 2005

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em milhares de reais)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
DISPONÍVEL	589	6.227	EXIGÍVEL OPERACIONAL		
REALIZÁVEL			Programa Previdencial	6.306	6.194
Programa Previdencial	1.368.578	1.557.304	Programa Assistencial	1.465	4.319
Programa Assistencial	14.869	13.249	Programa Administrativo	2.587	3.833
Programa Administrativo	463	478	Programa de Investimentos	101	202
Programa de Investimentos:				10.459	14.548
Renda Fixa	4.760.954	4.110.366	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		
Renda Variável	600.558	496.235	Programa Previdencial	7.580	7.643
Investimentos Imobiliários	140.137	167.617	Programa Assistencial	1.363	1.069
Operações com Participantes	156.237	137.682		8.943	8.712
Valores Depositados Judicialmente	3.039	-	EXIGÍVEL ATUARIAL		
	5.660.925	4.911.900	Provisões Matemáticas:		
	7.044.835	6.482.931	Benefícios Concedidos	4.448.409	4.368.353
PERMANENTE			Benefícios a Conceder	2.172.291	1.818.651
Imobilizado	2.708	1.340		6.620.700	6.187.004
Diferido	1.175	1.830	RESERVAS E FUNDOS		
	3.883	3.170	Equilíbrio Técnico:		
TOTAL DO ATIVO	7.049.307	6.492.328	Resultados Realizados:		
			Superávit Técnico Acumulado:		
			Reserva para Contingências	327.656	212.810
			Fundos:		
			Programa Previdencial	23.185	19.825
			Programa Assistencial	56.485	47.230
			Programa Administrativo	1.879	2.199
				81.549	69.254
				409.205	282.064
			TOTAL DO PASSIVO	7.049.307	6.492.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em milhares de reais)

	2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos Coletados	369.367	336.530
Recursos Utilizados	(569.427)	(348.117)
Constituições de Contingências	(1.401)	(4.600)
Custeio Administrativo	(10.276)	(10.873)
Resultado dos Investimentos Previdenciais	763.639	713.092
Constituições de Provisões Atuariais	(433.697)	(471.316)
Constituição de Fundos	(3.359)	(2.349)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	114.846	212.367
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
Recursos Coletados	128.916	110.951
Recursos Utilizados	(110.116)	(97.158)
Constituições de Contingências	(3.627)	(3.044)
Custeio Administrativo	(11.454)	(9.590)
Resultado dos Investimentos Assistenciais	5.535	5.848
Constituições de Fundos	9.254	7.007

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em milhares de reais)

	2006	2005
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos Oriundos de Outros Programas	21.730	20.463
Receitas	1.854	1.482
Despesas	(23.307)	(24.086)
Resultado dos Investimentos Administrativos	157	302
Constituições de Contingências	(754)	-
Reversão de Fundos	(320)	(1.839)
PROGRAMA DE INVESTIMENTO		
Renda Fixa	573.159	500.372
Renda Variável	157.481	156.571
Investimentos Imobiliários	22.441	48.234
Operações com Participantes	21.018	19.217
Relacionados com Disponível	(647)	(518)
Relacionados com Tributos	(4.592)	(4.634)
Valores Depositados Judicialmente	471	-
Resultados Transferidos para Outros Programas	(769.331)	(719.242)
	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

(Em milhares de reais)

	2006	2005		2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL		(12.688)	6.174	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	
Entradas:	558.713	356.220	Entradas:	1.854	2.559
Recursos Coletados	369.367	336.530	Receitas	1.854	1.482
Recursos a Receber	189.284	19.681	Outros Realizáveis/ Exigibilidades	-	1.077
Outros Realizáveis/ Exigibilidades	62	9	Saídas:	(26.004)	(23.951)
Saídas:	(571.401)	(350.046)	Despesas	(23.307)	(24.086)
Recursos Utilizados	(569.428)	(348.117)	Despesas a Pagar	(360)	1.197
Utilizações a Pagar	-	(123)	Despesas Futuras	147	(129)
Utilizações Futuras	(508)	(55)	Permanente	(714)	(933)
Outros Realizáveis/ Exigibilidades	-		Outras Exigibilidades	(1.016)	-
Reversões de Contingências	(1.465)	(1.751)	Reversões de Contingências	(754)	
PROGRAMA ASSISTENCIAL		10.994	6.089	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	
Entradas:	127.551	106.156	Renda Fixa	(77.429)	(97.209)
Recursos Coletados	128.916	110.951	Renda Variável	53.158	100.951
Recursos a Receber	(1.365)	(6.815)	Investimentos Imobiliários	49.834	20.745
Outros Realizáveis/ Exigibilidades	-	2.020	Operações com Participantes	2.447	(6.225)
Saídas:	(116.557)	(100.067)	Relacionadas com o Disponível	(647)	(518)
Recursos Utilizados	(110.117)	(97.158)	Relacionados com Tributos	(4.589)	(6.912)
Outras Exigibilidades	(3.108)	-	Outros Realizáveis	(2.568)	-
Reversões de Contingências	(3.332)	(2.909)	Fluxo nas Disponibilidades	(5.638)	1.703
			Varição nas Disponibilidades	(5.638)	1.703

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005

1. A ENTIDADE

a) A Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, foi instituída por prazo indeterminado, em 27 de dezembro de 1971, tendo como entidade patrocinadora a então CFLMG (Patrocinadora-Fundadora), antecessora da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, entidade jurídica, de direito privado, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, e como participantes seus empregados e ex-empregados, tendo por finalidade propiciar a esses participantes e seus beneficiários os benefícios assegurados nos regulamentos dos planos previdenciários a que estiverem vinculados, podendo, ainda, na forma permitida pela legislação, administrar serviços assistenciais de saúde mediante convênio com suas patrocinadoras.

b) A Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - Cemig - foi objeto de reestruturação operacional efetivada a partir de 01 de janeiro de 2005, em função de contratos de concessão para distribuição de energia elétrica assinados em 1997, através do desmembramento de suas atividades de geração, transmissão e distribuição em subsidiárias integrais (desverticalização). Desta reestruturação se originaram duas novas empresas, a Cemig Distribuição S.A., denominada Cemig-D, e a Cemig Geração e Transmissão S.A., denominada Cemig-GT.

c) Com a desverticalização da Cemig, a Forluz passou a ser patrocinada pelas empresas originadas desse processo, mediante convênios de adesão assinados em novembro de 2004, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

d) A Patrocinadora-Fundadora (Cemig Holding) garantirá solidariamente o pagamento das dívidas e o cumprimento das obrigações relativas às Patrocinadoras Cemig-D e Cemig-GT.

e) O montante das contribuições contratadas junto às patrocinadoras citadas na nota explicativa 4, adiante será pago pelas novas empresas mediante critério de rateio estabelecido pelo Conselho Deliberativo da Forluz, com aprovação das patrocinadoras e da Secretaria de Previdência Complementar, com base na folha de pagamentos de janeiro de 2005, conforme abaixo:

- Cemig (Holding) - 4,92%
- Cemig-D - 72,45%
- Cemig-GT - 22,63%

f) Adicionalmente, aderiram ao convênio referente ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B, a própria Forluz, a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, a Sá Carvalho S.A. e a Empresa de Infovias S.A..

g) Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Fundação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

A Forluz adotava, desde sua instituição, um Plano de Benefício Definido, sendo que, a partir do exercício de 1997, após aprovação do Estatuto e dos regulamentos pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 349, de 29 de setembro de 1997 e pelo Ofício nº 640/SPC/CGOF/COJ, da mesma data, a Fundação passou a adotar três planos, conforme abaixo demonstrado:

(a) **Plano A** - Plano Saldado de Benefícios Previdenciários: Trata-se de um plano que oferece um benefício proporcional,

saldado, aos participantes ativos e assistidos, inscritos no antigo Plano de Benefício Definido (BD) e que optaram pela migração para este Plano A.

Os benefícios desse plano são custeados pelos respectivos saldos transferidos, remunerados pelas aplicações no programa de investimentos da Fundação, sendo as patrocinadoras Cemig, Cemig-D e Cemig-GT, responsáveis integrais pela cobertura de eventuais déficits.

Os benefícios deste plano têm reajustes anuais pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo do IPEAD - Instituto de

Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, em junho de cada ano.

(b) Plano B - Plano Misto de Benefícios Previdenciários: Trata-se de um plano na modalidade de Contribuição Variável, segundo a Resolução CGPC n.º 16, de 22 de novembro de 2005. Neste plano ingressaram os participantes do antigo Plano BD que optaram pela migração e os novos participantes admitidos após setembro de 1997.

Os benefícios desse plano são custeados através de contribuições mensais dos participantes e das patrocinadoras, em alíquotas progressivas e cumulativas de 3,27% a 13,08% incidentes sobre as remunerações recebidas pelos participantes.

A contribuição normal das patrocinadoras é, no máximo, paritária ao total das contribuições dos participantes, limitadas à contribuição de 13,08%. Essas alíquotas foram majoradas em 9% a partir de novembro de 2006 para compensar a redução dos benefícios provocada pela mudança da tábua de mortalidade.

Os benefícios têm reajustes anuais pelo IPCA do IPEAD, em junho de cada ano.

(c) Plano BD - Plano de Benefício Definido: Refere-se ao plano de origem de suplementação de aposentadoria adotado pela Forluz, no qual permaneceram os participantes que não optaram pela migração para os novos planos.

Os benefícios deste plano são custeados através de contribuições mensais dos participantes e das patrocinadoras, em alíquotas progressivas e cumulativas de 3,24% a 19,46% incidentes sobre as remunerações pagas aos participantes.

A contribuição mensal da Patrocinadora é paritária à contribuição mensal exigida dos participantes.

As suplementações de aposentadoria e pensão têm reajustes sempre que há reajuste coletivo concedido pela Cemig

(Holding) a seus empregados, pelo mesmo índice, exceto produtividade, usualmente em novembro de cada ano.

(d) Obrigações das Patrocinadoras - Cabe às Patrocinadoras, prover a Forluz:

- das contribuições normais previstas nos convênios de adesão e regulamentos dos planos de benefícios;
- das contribuições fixadas no plano de custeio e destinadas à cobertura das despesas administrativas da Fundação;
- do montante descrito na Nota 4 de contribuições contratadas que, em 31 de dezembro de 2006, é de R\$ 1.317.424 mil (R\$1.524.027 mil em 31 de dezembro de 2005), de acordo com contrato celebrado entre a Fundação e a então Patrocinadora em 05 de março de 2002 e termo de assunção de dívida datado de 3 de agosto de 2005 em função da reorganização societária da Cemig.

(e) Regime financeiro - A Fundação adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das provisões matemáticas relativas a benefícios de complementação de aposentadoria e pensão e de repartição por capital de cobertura para os benefícios decorrentes de invalidez e morte (na ativa), e repartição simples para auxílio-reclusão. De conformidade com o regime de capitalização, a provisão matemática resultante de cálculos atuariais é a diferença entre o valor atual dos compromissos de cada plano com o pagamento dos benefícios atuais e futuros aos participantes e beneficiários, e o valor atual das contribuições futuras desses participantes e da patrocinadora. No caso do Plano B, as provisões matemáticas relativas aos benefícios a conceder correspondem à soma das chamadas contas de aposentadoria. No regime de repartição por capital de cobertura, não há constituição de provisões matemáticas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na extensão aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, subordinado ao Ministério da Previdência Social - MPS, e que não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo.

(b) Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

(I) Ativo Realizável - Programa Previdencial - Foi constituído através da transferência dos recursos de Reservas a Amortizar no passivo pela assinatura do contrato de amortização de dívida com as patrocinadoras Cemig, Cemig-D e Cemig-GT.

(II) Ativo Realizável - Programa de Investimentos:

■ **Renda Fixa e Renda Variável** - O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, através da Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e disposições complementares, estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, a partir de 1º de janeiro de 2002. A classificação e critério de avaliação dos títulos em duas categorias distintas são como segue:

- **Títulos para negociação** - Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e;

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis para as quais haja intenção e capacidade financeira da Fundação de mantê-los em carteira até os vencimentos, avaliadas pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

■ **Investimentos Imobiliários** - Estão demonstrados pelo valor de reavaliação datada de 31 de dezembro de 2005, deduzido da depreciação do ano de 2006. A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando-se taxas correspondentes à vida útil estimada dos bens. A reavaliação deve ser realizada, no mínimo, a cada três anos.

■ **Operações com Participantes** - Estão avaliadas pelo valor das operações acrescido da remuneração pela variação do IPCA do IPEAD, e juros de 0,8% ao mês a partir de 1º de abril de 2004 (0,9% até março de 2004).

(III) Ativo Permanente - Representa os bens necessários ao funcionamento da Fundação. Tais bens são registrados ao cus-

to de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos - 20%; veículos - 20%; refrigeradores de ar - 25%, móveis e utensílios - 10%; e máquinas e equipamentos - 10%.

(IV) Exigível Contingencial - Registra os valores contingentes referentes às ações dos programas previdencial, assistencial e administrativo, baseados na opinião dos consultores jurídicos da Fundação, deduzidos dos respectivos depósitos judiciais.

(V) Exigível Atuarial - Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios vitalícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes dos planos, deduzidos do valor atual das contribuições futuras, preparadas por atuário independente.

(VI) Resultado - As operações são registradas e apuradas pelo regime mensal de competência, exceto os recursos coletados oriundos das contribuições de participantes autofinanciados do Plano B, que são escriturados por ocasião de seus efetivos recebimentos (regime de caixa).

(VII) Transferências Interprogramas:

■ **Resultados dos Investimentos** - São transferidos do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Assistencial os rendimentos auferidos pelos investimentos em cada Programa de forma segregada.

■ **Custeio Administrativo** - As receitas correspondentes à sobrecarga administrativa de responsabilidade das Patrocinadoras foram registradas nos Programas Previdencial e Assistencial e transferidas desses, via transferência interprogramas, para o Programa Administrativo.

4. PROGRAMA PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	2006	2005
Contribuições Contratadas junto às Patrocinadoras	1.317.424	1.524.027
Contribuições Normais a Receber	50.263	24.545
Depósitos Judiciais a Receber	-	8.411
Outros	891	321
	1.368.578	1.557.304

O depósito judicial, no valor de R\$ 8.411 mil, refere-se a IOF de quando a Fundação defendia sua imunidade tributária. Ao aderir-se ao Regime Especial de Tributação - RET a Forluz desistiu desta ação. Em 24 de março de 2006 foi homologada a renúncia e a desistência da ação, com o levantamento do

valor depositado, atualizado, em R\$ 8.840 mil, rateado entre os planos previdenciais com base nos seus respectivos patrimônios, em 31 de agosto de 1998.

A composição das contribuições contratadas é como segue:

DESCRIÇÃO	Plano de Benefício	Vencimento	Parcelas mensais em aberto em 31/12/2006	2006	2005
1. Cobertura de complementação de aposentadorias especiais e conversão de tempo de serviço especial em comum, em benefícios concedidos.	A	out/07	10	36.887	75.714
2. Cobertura de complementação de aposentadorias e conversão de tempo de serviço especial em comum, em benefícios a conceder.	A	out/12	70	137.220	150.186
3. Cobertura dos demais benefícios do Plano Saldado de Benefícios Previdenciários.	A	out/17	130	297.612	426.726
4. Cobertura do tempo de serviço dos participantes fundadores e outros.	A BD	jun/24	210	750.721 21.977	743.882 21.670
5. Cobertura da recuperação das suplementações (ano de 1991) e cobertura dos desembolsos (ano de 1995).	A BD	fev/11	50	57.504 1.453	66.590 1.674
6. Migração do Plano de Benefício Definido - BD para o Plano Saldado e Misto.	A	mar/15	99	-	20.431
7. Concessão de crédito especial.	A	mar/10	39	852	1.041
8. Instituição de benefício mínimo no Plano A.	A	mar/10	39	892	1.089
9. Revisão ocorrida em 2000 dos benefícios dos participantes	A	mar/10	39	12.306	15.024
				1.317.424	1.524.027

Plano A - Plano Saldado de Benefícios Previdenciários.

Plano BD - Plano de Benefício Definido.

Todas as prestações foram calculadas pelo sistema de prestações constantes (tabela Price), com juros de 6% a.a. e reajustadas mensalmente de acordo com a variação do IPCA do IPEAD para o Plano A e pelo índice salarial da Cemig (Holding) para o Plano BD.

A Forluz e a Cemig celebraram, em 05 de março de 2002, "Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido (BD) e Saldado (A) de Benefícios Previdenciários". Em seu Parágrafo Sétimo, Cláusula Primeira, está previsto que, em caso de ocorrência, ao final do exercício, de superávit técnico consistente decorrente de reversão de provisão ou, durante três exercícios consecutivos, por outras razões, os valores das prestações ou os prazos de amortização das parcelas mencionadas na alínea c do inciso II e na alínea a do inciso III poderão ser reduzidos através de

Termo Aditivo àquele Instrumento para refletir a nova situação das reservas Técnicas da Forluz.

Diante do exposto, e considerando (I) que o Plano A registrou superávit técnico nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, (II) o parecer favorável emitido pela consultoria atuarial Mercer HR Consulting, (III) a aprovação dos conselhos Deliberativo da Forluz e de Administração da Cemig, e, (IV) a assinatura do Termo Aditivo em 03 de março de 2006, foram amortizados do saldo devedor R\$ 143.000 mil, retroativamente a 31 de dezembro de 2005, sendo R\$ 122.569 mil para a alínea c do inciso II e R\$ 20.431 mil para a alínea a do inciso III daquele Instrumento. Este mesmo procedimento poderá ser realizado por um valor estimado de R\$ 207.000 mil considerando o superávit técnico obtido no Plano A no exercício de 2006.

5. SEGREGAÇÃO DOS ATIVOS POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

A partir do exercício de 2005, a Forluz adotou estrutura de gestão dos investimentos, chamada "multifundo", caracterizada pela gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios, indicando que os ativos não estarão mais investidos de forma coletiva, ou seja, os investimentos serão controlados de forma segregada por plano de benefício. Esta mudança de estrutura de gestão atende à Resolução CMN nº 3.121, de 25 de setembro de 2003. A adoção desta estrutura de gestão implicou na segregação dos investimentos segundo a peculiaridade atuarial e a Política de Investimento de cada um dos planos de benefícios.

Durante o exercício de 2005, os investimentos relacionados aos Planos Assistencial, B e BD, além do Fundo Adminis-

trativo Previdencial, foram integralmente avaliados pelo preço justo (valor de mercado), enquanto que os investimentos relativos ao Plano A foram registrados pelo seu valor custo acrescido de rendimentos. Durante o exercício de 2006, os investimentos relacionados ao Plano Assistencial, Plano BD e Fundo Administrativo Previdencial foram integralmente avaliados pelo valor de mercado e classificados como "títulos para negociação". Os investimentos relacionados aos Planos A e B foram registrados pelo seu valor de custo acrescido de rendimentos, e classificados como "títulos mantidos até o vencimento". Este procedimento foi adotado de acordo com a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e a Política de Investimentos deste exercício.

6. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Para avaliar a relação financeira considerada satisfatória entre o ativo e o fluxo de caixa estimado de seu passivo previdenciário, a Fundação utilizou um modelo matemático por meio do qual se busca estimar a probabilidade de desbalanceamento ("GAP") entre as disponibilidades da entidade e as obrigações a serem honradas ao longo do tempo. Portanto, GAP atuarial é a situação em que os recursos de uma entidade não são suficientes para cobrir os deveres da mesma com relação a seus participantes. No modelo utilizado pela Forluz, foi analisada a

possibilidade de GAP para os próximos 20 semestres e não se constatou a sua existência em nenhum dos cenários analisados (otimista, esperado e pessimista). Além disso, o estudo de ALM ("Asset and Liability Management") forneceu os limites superiores e inferiores de aplicação dos recursos de cada segmento, e a forma ideal de classificação dos títulos e valores mobiliários entre negociação e mantidos até o vencimento, não evidenciando em nenhuma hipótese, problemas de fluxo de caixa ou liquidez para honrar seus compromissos previdenciários.

(a) A carteira de investimentos em renda fixa é como segue:

	R\$ mil	
	2006	2005
(a) Renda Fixa:		
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal:		
Notas do Tesouro Nacional	602.397	393.254
Créditos Securitizados do Tesouro Nacional	-	1.425
Notas do Banco Central	-	14.068
	602.397	408.747
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:		
Quotas de Fundos de Investimentos Financeiros	3.495.126	3.057.877
Letras Hipotecárias	-	18.468
Certificado de Depósito Bancário	144.593	93.614
	3.639.719	3.169.959
Título de Empresas:		
Debêntures não Conversíveis de Empresas	518.838	531.660
	518.838	531.660
	4.760.954	4.110.366

A Fundação tem a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

(b) Os investimentos em Renda Variável possuem o valor de mercado igual ao de custo, sendo sua composição como segue:

	R\$ mil	
	2006	2005
Fundos de Investimentos:		
Quotas de Fundos de Ações	565.144	414.312
Quotas de Fundos Private Equity	27.787	73.990
Quotas de Fundos de Investimentos em Empresas Emergentes	7.627	7.933
	600.558	496.235

A Fundação, em 31 de dezembro de 2006, detém 37,44% (33,00% em 2005) de participação no Life Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes, no valor de R\$7.567 mil (R\$6.288 mil em 2005). O parágrafo único do art. 5º da Resolução 3121, de setembro de 2003, ampara esta posição, em decorrência de compromissos de aporte de recursos por ela formalmente assumidos, anteriormente à entrada em vigor desta Resolução, considerando o não aporte de recursos ao longo dos últimos anos de um dos cotistas deste Fundo.

(c) Investimentos Imobiliários:

	R\$ mil	
	2006	2005
(c) INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS:		
Edificações para Renda:	10.798	35.152
Edificações Locadas à Patrocinadora:	66.061	72.439
Edificações para Uso Próprio:	-	3.873
Participações em Shopping Center:	-	42.877
Participação em Complexo Hospitalar:	10.074	10.440
Alienação de Investimentos Imobiliários (1)	49.125	-
Aluguéis e Direitos a Receber	4.079	2.836
	140.137	167.617

(1) Refere-se a alienação de investimentos em Shopping Center, no valor de R\$ 31.497 mil, e à desapropriação do Edifício Líder Center no montante de R\$ 17.627 mil.

A Fundação procedeu à reavaliação dos seus investimentos imobiliários na data base de 31 de dezembro de 2005. As reavaliações foram efetuadas pela ENAPE Engenharia de Avaliações S.C. Ltda., conforme a NBR 14.653, para todos os Investimentos Imobiliários, excetuando os Aluguéis e Direitos a Receber e Imóveis em Construção, para os quais foram utilizados comparações diretas com o mercado imobiliário e fluxo de caixa descontado, conforme laudo emitido em 26 de outubro de 2005. Os ativos foram depreciados neste exercício pela vida útil remanescente estimada nos laudos anteriores, correspondendo a taxas anuais de 2,0% a 2,17% para as edificações e de 2,86% a 6,67% para as instalações.

O efeito desta reavaliação, em 31 de dezembro de 2005, registrado no resultado está demonstrado a seguir:

Investimentos Imobiliários	R\$ mil		
	Valor contábil antes da reavaliação	Valor reavaliado	Efeito da reavaliação
Edificações para Uso Próprio	2.905	3.873	968
Edificações Locadas às Patrocinadoras	46.037	72.439	26.402
Edificações Locadas a Terceiros	30.556	35.152	4.596
Investimentos em Shopping Center	41.090	42.877	1.787
Investimentos em Complexo Hospitalar	8.597	10.440	1.843
	129.185	164.781	35.596

(d) Operações com participantes:

	R\$ mil	
	2006	2005
Operações com participantes:	156.237	137.682

Refere-se a empréstimos concedidos aos participantes com amortização em prestações mensais e consecutivas, de valor variável.

Neste exercício, como também no de 2005, o controle interno dos empréstimos a participantes, para a segregação entre os planos de benefícios, foi efetuado de forma virtual. Os percentuais de participação de cada plano de benefícios neste segmento foram calculados em razão da soma dos investimentos financeiros na data base de 31 de dezembro de 2004. Para os empréstimos concedidos no plano assistencial a segregação manteve-se real durante ambos os exercícios.

(e) Outros investimentos:

Refere-se a valor depositado judicialmente, decorrente da desapropriação do Edifício Lucas Lopes, na quantia de R\$ 3.039 mil.

6.1 - Composição dos investimentos do Plano A

(a) A carteira de investimentos em renda fixa é como segue:

Descrição	NTN		Cotas de Fundos de Investimento (2)		DEBÊNTURES		Outros - Renda Fixa (1)		Totais	
Dezembro de 2006										
1. Títulos para Negociação										
Vencimentos	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
2007	-	-	497.695	497.695	-	-	40.035	40.035	537.730	537.730
2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	497.695	497.695	-	-	40.035	40.035	537.730	537.730
2. Títulos Mantidos até o Vencimento										
Vencimentos	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
2007	-	-	128.720	130.137	74.745	74.493	-	-	203.465	204.630
2008	-	-	127.467	135.091	15.142	14.911	-	-	142.609	150.002
2009	65.199	66.214	535.093	548.203	106.417	106.694	-	-	706.709	721.111
2010	-	-	117.369	123.145	86.826	86.357	-	-	204.195	209.502
2011	318.117	334.146	391.554	411.313	122.789	123.049	-	-	832.460	868.508
2012	-	-	48.239	48.182	112.919	112.464	-	-	161.158	160.646
2014	-	-	37.076	36.282	-	-	-	-	37.076	36.282
2015	-	-	96.203	102.021	-	-	-	-	96.203	102.021
2017	-	-	23.147	23.918	-	-	-	-	23.147	23.918
Total	383.316	400.360	1.504.868	1.558.292	518.838	517.968	-	-	2.407.022	2.476.620
Total 2006	383.316	400.360	2.002.563	2.055.987	518.838	517.968	40.035	40.035	2.944.752	3.014.350
Total 2005	185.880	178.107	1.799.529	1.767.725	531.660	523.660	98.455	98.363	2.615.524	2.567.855

(1) Principalmente créditos securitizados do Tesouro Nacional e NBC-E (Notas do Banco Central)

(2) Quando classificados como "títulos para negociação", o custo é igual ao valor de mercado

(b) Os investimentos em Renda Variável possuem o valor de mercado igual ao de custo, sendo sua composição como segue:

	R\$ mil	
	2006	2005
Fundos de Investimentos:		
Quotas de Fundos de Ações	361.864	329.539
Fundos de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento	7.627	7.933
	369.491	337.472

(c) Os investimentos imobiliários do Plano A correspondem à integralidade dos investimentos imobiliários desta Fundação, sendo sua composição demonstrada na nota 6, letra "c".

(d) Operações com participantes:

	R\$ mil	
	2006	2005
Operações com participantes:	105.790	93.188

6.2 - Composição dos investimentos do Plano B

Os investimentos relativos ao Plano B foram avaliados pelo seu preço justo (valor de mercado) em 31 de dezembro de 2005 em razão de sua Política de Investimentos. Durante o exercício de 2006, os investimentos foram avaliados pelo seu valor de custo acrescido de rendimentos e classificados como mantidos até o vencimento.

(a) A carteira de investimentos em renda fixa é como segue:

Descrição	NTN		Cotas de Fundos de Investimento (2)		Outros - Renda Fixa (1)		Totais	
Dezembro de 2006								
1. Títulos para Negociação								
Vencimentos	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
2007	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	104.558	104.558	104.558	104.558
2011	219.081	228.927	903.868	903.868	-	-	1.122.949	1.132.795
2012	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	219.081	228.927	903.868	903.868	104.558	104.558	1.227.507	1.237.353
2. Títulos Mantidos até o Vencimento								
Vencimentos	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
2007	-	-	31.966	32.370	-	-	31.966	32.370
2008	-	-	21.334	21.933	-	-	21.334	21.933
2009	-	-	261.902	277.768	-	-	261.902	277.768
2010	-	-	81.190	86.554	-	-	81.190	86.554
2011	-	-	96.768	96.866	-	-	96.768	96.866
2012	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	18.141	18.141	-	-	18.141	18.141
2015	-	-	9.539	10.173	-	-	9.539	10.173
2017	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	520.840	543.805	-	-	520.840	543.805
Total 2006	219.081	228.927	1.424.708	1.447.673	104.558	104.558	1.748.347	1.781.158
Total 2005	207.374	207.374	1.199.200	1.199.200	29.120	29.120	1.435.694	1.435.694

(1) Principalmente créditos securitizados do Tesouro Nacional e NBC-E (Notas do Banco Central)

(2) Quando classificados como "títulos para negociação", o custo é igual ao valor de mercado

(b) Os investimentos em Renda Variável possuem o valor de mercado igual ao de custo, sendo sua composição como segue:

	R\$ mil	
	2006	2005
Fundos de Investimentos:	231.067	158.763
Quotas de Fundos de Ações	231.067	158.763

(c) Operações com participantes:

	R\$ mil	
	2006	2005
Operações com participantes:	49.499	43.605

6.3 - Composição dos investimentos do Plano BD

Os investimentos relativos ao Plano BD foram avaliados pelo seu preço justo (valor de mercado) em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, em razão de sua Política de Investimentos.

a) Os investimentos em renda fixa deste plano são, em sua integralidade, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cuja classificação é "título para negociação". Em 31 de dezembro de 2006, o saldo registrado nesta rubrica monta em R\$ 23.589 mil (R\$ 22.229 em 31 de Dezembro 2005).

(b) Operações com participantes:

	R\$ mil	
	2006	2005
Operações com participantes:	842	742

6.4 - Composição dos investimentos do Plano Assistencial

Os investimentos relativos ao Plano Assistencial foram avaliados pelo seu preço justo (valor de mercado) em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 em razão de sua Política de Investimentos.

a) Os investimentos em renda fixa deste plano são, em sua integralidade, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cuja classificação é "título para negociação". Em 31 de dezembro de 2006, o saldo registrado nesta rubrica monta em R\$ 43.017 mil (R\$ 34.995 mil em Dez/ 2005).

(b) Operações com participantes:

	R\$ mil	
	2006	2005
Operações com participantes:	106	147

6.5 - Composição dos investimentos do Fundo Administrativo Previdencial

Os investimentos relativos do Fundo Administrativo Previdencial foram avaliados pelo seu preço justo (valor de mercado) em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 em razão de sua Política de Investimentos.

a) Os investimentos em renda fixa deste plano são, em sua integralidade, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cuja classificação é "título para negociação". Em 31/12/2006, o saldo registrado nesta rubrica monta em R\$ 11 mil (R\$ 1.924 mil em Dez/ 2005).

6.6 - Composição dos investimentos do Programa Odontológico

Os investimentos relativos ao Programa Odontológico foram avaliados pelo seu preço justo (valor de mercado) em 31 de dezembro de 2006 em razão de sua Política de Investimentos.

a) Os investimentos em renda fixa deste programa são, em sua integridade, cotas de fundos de investimento em renda fixa, cuja classificação é "título para negociação". Em 31 de dezembro de 2006, o saldo registrado nesta rubrica monta R\$ 1.238 mil.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O exigível operacional é composto pelos programas previdencial, assistencial, administrativo e programa de investimento. Segue abaixo a natureza dos valores registrados nos referidos programas:

■ O saldo registrado no programa previdencial é referente a benefícios com base em renda certa, créditos com participantes e as retenções a recolher provenientes dos benefícios e dos créditos;

■ O programa assistencial é composto pelos créditos dos participantes e empresas conveniadas e as retenções a recolher incidentes nestes créditos;

■ O montante apresentado no programa administrativo refere-se a créditos com terceiros pela prestação de serviços, despesas de pessoal e encargos, bem como as retenções a recolher.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	R\$ mil	
	2006	2005
PROGRAMA PREVIDENCIAL:		
Ações Judiciais	10.289	9.948
Depósitos Judiciais	(2.709)	(2.305)
	7.580	7.643
PROGRAMA ASSISTENCIAL:		
Ações Judiciais	16.077	12.396
Depósitos Judiciais	(14.714)	(11.327)
	1.363	1.069
PROGRAMA ADMINISTRATIVO:		
Ações Judiciais	1.183	401
Depósitos Judiciais	(1.183)	(401)
	-	-
	8.943	8.712

A Administração da Fundação, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, mantém provisão registrada no montante de R\$ 8.943 mil (R\$ 8.712 mil em 2005) para cobrir eventuais desembolsos em conexão com os questionamentos em curso. As demais demandas judiciais existentes nas áreas cível e trabalhista possuem depósitos judiciais suficientes e totalmente provisionados para fazer face aos riscos envolvidos.

A Forluz possui autos de infração emitidos pela Receita Federal e que não apresentam provisão constituída, tendo em vista que os assessores jurídicos da Fundação acreditam possuir argumentos de mérito para a defesa (chances possíveis). Estes processos estão aguardando julgamento. Segue abaixo a relação dos mesmos e os montantes reclamados pela Receita Federal:

■ Questiona-se o pagamento a menor do RET referente aos meses de Dezembro de 2001, Março, Junho, Setembro e Dezembro de 2002 e Março de 2003, no montante de R\$ 5.952

mil, atualizado para 31 de dezembro de 2006 (R\$ 5.172 mil em 2005).

■ Questiona-se a falta de pagamento do PIS referente ao período de janeiro de 1994 a outubro de 1997, julho e agosto de 2002, no montante de R\$ 6.197 mil, atualizado para 31 de dezembro de 2006 (R\$ 5.385 mil em 2005).

■ Questiona-se o não pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL referente aos anos calendários de 1996, 1997, 2000 e 2001, no montante de R\$ 110.070 mil, atualizado para 31 de dezembro de 2006 (R\$ 95.649 mil em 2005).

Em sessão de julgamento realizada no Conselho de Contribuintes, no dia 18 de outubro de 2006, em Brasília - DF, os lançamentos quanto ao RET e CSLL, acima descritos, foram cancelados em sua integralidade por decisão unânime.

9. EXIGÍVEL ATUARIAL

O montante das reservas técnicas consignadas no balanço patrimonial foi determinado pelo atuário independente Mercer HR Consulting. A última revisão atuarial foi realizada em 30 de setembro de 2006, sendo os valores projetados para 31 de dezembro de 2006. A movimentação do exercício pode ser sumariada como segue:

Composição	R\$ mil				
	Plano A	Plano B	Plano BD	Saldos em 31.12.06	Saldos em 31.12.05
Provisões Matemáticas:	4.628.605	1.936.137	55.958	6.620.700	6.187.004
- Parcela BD	4.120.511	273.241	54.657	4.448.409	4.368.352
Benefícios Concedidos:	4.120.511	273.241	54.657	4.448.409	4.368.352
Benefícios do Plano	4.120.511	273.241	57.939	4.451.691	
Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios (-)			(3.283)	(3.283)	(3.291)
- Parcela CD					
Benefícios a Conceder:	508.093	1.662.896	1.301	2.172.290	1.818.651
- Parcela BD	508.093		1.301	509.394	502.331
Benefícios do Plano com a Geração Atual	508.093		2.846	510.939	504.335
Contribuições da Patrocinadora sobre os					
Benefícios da Geração Atual (-)			(135)	(135)	(122)
Outras Contribuições da Geração Atual (-)			(1.409)	(1.409)	(1.883)
- Parcela CD		1.662.896		1.662.896	1.316.320
Patrimônio Líquido	4.847.260	2.080.472	43.809	6.971.541	6.419.639
Fundo para Oscilação de Riscos		23.185		23.185	19.825
Reserva para Contingências					
Superávit Técnico / (Déficit Técnico)	218.655	121.150	(12.149)	327.656	212.810

Plano A - Plano Saldado de Benefícios Previdenciários. **Plano B** - Plano Misto de Benefícios Previdenciários. **Plano BD** - Plano de Benefício Definido.

As principais hipóteses adotadas nos cálculos atuariais foram:

	2006	2005
META ATUARIAL		
Plano A	IPCA-IPEAD + 6%	IPCA-IPEAD + 6%
Plano B	IPCA-IPEAD + 6%	IPCA-IPEAD + 6%
Plano BD	INPC-IBGE + 6%	INPC-IBGE + 6%
Taxa Real Anual de Juros	6%	6%
PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO		
Plano A	N/A	N/A
Plano B	N/A	N/A
Plano BD	1%	1%
Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	-	-
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO:		
- Dos Benefícios da Entidade	98%	98%
Tábua Geral de Mortalidade		
Plano A	AT 83	AT 83
Plano B	AT 83	AT 83
Plano BD	AT 83	AT 83
Tábua Biométrica de Entrada de Invalidez		
Plano A	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Plano B	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Plano BD	LIGHT MÉDIA	LIGHT MÉDIA
Tábua Biométrica de Mortalidade de Inválidos		
Plano A	IAPB - 55	IAPB - 55
Plano B	AT - 49	AT - 49
Plano BD	IAPB - 55	IAPB - 55
Taxa Anual de Rotatividade Esperada		
Plano A	-	-
Plano B	-	-
Plano BD	-	-
Composição Familiar	Dados reais da família do participante	Marido 4 anos + velho que esposa. 90% homens e mulheres são casados, com dois filhos dependentes

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - corresponde à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros, com relação aos atuais assistidos (aposentados e pensionistas), e o valor atual das contribuições que os participantes assistidos e a Patrocinadora irão recolher à Forluz, estando segregada como segue:

■ **Benefícios do Plano** - correspondem ao valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos aos participantes e beneficiários em gozo de benefícios (atuais aposentados e pensionistas).

■ **Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios** - correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber da Patrocinadora, incidentes sobre os benefícios a serem pagos aos participantes e assistidos.

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - corresponde à diferença entre o valor atual dos benefícios do plano a serem pagos aos participantes ainda em atividade e as contribuições da Patrocinadora referentes a esses participantes, estando segregada como segue:

■ **Benefícios do Plano com a Geração Atual** - correspondem ao valor atual dos benefícios líquidos a serem pagos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios (participantes ativos).

■ **Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual** - correspondem ao valor atual das contribuições futuras a receber da Patrocinadora, incidentes sobre os benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual quando estiverem em gozo de benefícios.

■ **Outras Contribuições da Geração Atual** - correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber da Patrocinadora e dos integrantes da geração atual, que ainda não estejam em gozo de benefícios.

Superávit / (Déficit) Técnico - corresponde à sobra ou insuficiência patrimonial, em relação às provisões matemáticas líquidas. O superávit foi destinado à constituição de Reserva Contingencial, de acordo com as prerrogativas da Resolução MPAS/CGPC nº 5, retificada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10 de 2002.

10. AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A avaliação atuarial da Forluz em 31 de dezembro de 2006, elaborada por atuário independente, indicou a existência de um Superávit Técnico acumulado no Plano Saldado de Benefícios Previdenciários (Plano A) de R\$ 218.654 mil (superávit de R\$ 147.907 mil em 2005), equivalente a 4,51% (2005 - 3,14%) do ativo líquido existente em 31 de dezembro de 2006, de R\$ 4.847.260 mil (2005 - R\$ 4.714.316 mil).

Adicionalmente, a avaliação atuarial da Forluz indicou, também, a existência de um Superávit Técnico acumulado no Plano Misto de Benefícios Previdenciários (Plano B) de R\$ 121.150 mil (superávit de R\$ 81.744 mil em 2005), equivalente a 5,82% (2005 - 4,97%) do ativo líquido existente em 31 de dezembro de 2006, de R\$ 2.080.472 mil (2005 - R\$ 1.643.470 mil).

Ainda em relação ao Plano B, a administração, seguindo recomendação do parecer constante na avaliação atuarial 2005, acompanhou cuidadosamente a concessão de novos benefícios, em virtude do déficit técnico causado em função da manutenção da AT-49 nos saldos acumulados até 31/12/2005. Foi mantido neste plano o Fundo de Oscilação de Riscos no valor de R\$ 23.185 mil, para suportar eventuais desequilíbrios provenientes de hipóteses atuariais não confirmadas.

Já em relação ao Plano BD, a avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2005, indicava a existência de um déficit técnico acumulado no Plano BD de R\$ 16.841 mil, equivalente a 40,07% do ativo líquido existente naquela data, de R\$ 42.028 mil. A avaliação atuarial da Forluz, em 31 de dezembro de 2006, elaborada por atuário independente, indicou a existência de um déficit técnico acumulado no Plano de Benefícios Definido (Plano BD) de R\$ 12.149 mil (déficit de R\$ 16.841 mil em 2005), equivalente a 27,73% (2005 - 40,07%) do ativo líquido existente em 31 de dezembro de 2006, de R\$ 43.809 mil (2005 - R\$ 42.028 mil). Para equacionamento do elevado déficit técnico em comparação com o patrimônio do Plano, o atuário independente recomenda que as contribuições dos participantes ativos, assistidos e das patrocinadoras sejam acrescidas em 250%.

A importância gasta em despesas administrativas previdenciais no exercício de 2006 representou 3,48% do total das receitas previdenciárias (4,31% em 2005), se forem consideradas todas as despesas administrativas, dos programas previdencial e de investimentos, custeadas pela sobrecarga administrativa, estando assim abaixo do limite legal de 15% estabelecido no Decreto 606/92.

11. PROGRAMA ASSISTENCIAL

As movimentações nos exercícios, bem como as constituições/reversões de fundos, foram as seguintes:

	R\$ mil	
	2006	2005
PROSAÚDE INTEGRADO DA CEMIG		
Saldo no Início do Exercício	39.592	34.325
Transferência do Fundo Complementar de Assist. Saúde (1)	918	1.069
Recursos Coletados	121.355	107.068
Recursos Utilizados	(105.805)	(95.214)
Custeio Administrativo	(10.786)	(9.313)
Resultado dos Investimentos	4.344	4.701
Constituição de Contingências	(3.585)	(3.044)
Constituição do Fundo do PROSAÚDE	6.441	5.267
Saldo no Final do Exercício	46.033	39.592
FUNDO DE PREVENÇÃO		
Saldo no Início do Exercício	4.996	3.398
Recursos Coletados	2.256	1.851
Recursos Utilizados	(439)	(638)
Custeio Administrativo	(622)	(277)
Resultado dos Investimentos	776	662
Constituição de Contingências	(27)	-
Constituição do Fundo de Prevenção	1.944	1.598
Saldo no Final do Exercício	6.940	4.996
FUNDO COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
Saldo no Início do Exercício	2.642	2.500
Recursos Coletados	954	963
Recursos Utilizados	(356)	(237)
Recursos transferidos para o Prosaúde (1)	(918)	(1.069)
Resultado dos Investimentos	418	485
Constituição de Contingências	(15)	-
Constituição do Fundo Complementar	83	142
Saldo no final do exercício	2.725	2.642
PROGRAMA ODONTOLÓGICO		
Saldo no Início do Exercício	-	-
Recursos Coletados	3.433	-
Recursos Utilizados	(2.597)	-
Custeio Administrativo	(46)	-
Resultado dos Investimentos	(3)	-
Constituição do Fundo Odontológico	787	-
Saldo no Final do Exercício	787	-
Total dos Fundos Assistenciais	56.485	47.230

(1) A transferência do Fundo Complementar de Assistência à Saúde para o Fundo Prosaúde em 2006 no valor R\$ 918 mil (R\$ 1.069 mil em 2005) refere-se ao ajuste do saldo máximo daquele fundo ao final de cada exercício.

Em 2002, a Cemig, os sindicatos representativos de seus empregados e a Associação dos Eletricitários Aposentados e Pensionistas da Cemig e Subsidiárias (AEA-MG) celebraram um acordo criando o Prosaúde Integrado da Cemig, visando substituir e integrar o Programa Suplementar de Saúde - Prosaúde e o Programa de Assistência à Saúde - PAS.

O Prosaúde Integrado iniciou sua operação em 1º de janeiro de 2003, tendo sido registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº 443959/03-7. O Prosaúde Integrado é composto de dois subprogramas:

■ **Subprograma de Referência de Assistência à Saúde - PRAS:** referente à cobertura nos segmentos ambulatorial e hospitalar com obstetria e

■ **Subprograma de Garantias Especiais - PGE:** referente ao reembolso parcial de despesas com psicologia, odontologia, fonoaudiologia, medicamentos, ótica e outros.

O Prosaúde é custeado, inclusive administrativamente, por contribuições mensais das patrocinadoras e de seus participantes, que são empregados e ex-empregados das patrocinadoras, e participantes assistidos dos planos previdenciários da Forluz. As contribuições das patrocinadoras, as quais são sujeitas à atualização anual calculada com base na variação do IGPM, correspondem a um valor mensal per capita por participante que patrocinam, tendo sido realizadas contribuições nos montantes de R\$ 53.220 mil e R\$50.274 mil, respectivamente, nos exercícios de 2006 e 2005. As contribuições dos participantes são calculadas em função de sua remuneração, idade e quantidade de dependentes. Em determinadas situações, os participantes têm uma co-participação financeira nos gastos. Além da atualização das contribuições por parte das patrocinadoras, com base na variação do IGP-M, que ocorrerá a partir de janeiro, foram aumentadas em 10% as contribuições mensais das patrocinadoras e participantes desde novembro de 2005. Além disso, foi instituída uma 13ª contribuição, vinculada ao pagamento do 13º salário dos empregados, que ocorrerá anualmente, paga no mês de dezembro de cada ano, inclusive também pelas patrocinadoras.

Os recursos coletados com as contribuições destinam-se ao fundo do programa, que cobre os gastos com os benefícios, assim como as despesas administrativas. Em 1º de janeiro de 2003, o saldo do fundo do extinto Programa Suplementar de Saúde foi transferido para o fundo Prosaúde Integrado da Cemig. Adicionalmente, foi criado um fundo específico (Fundo de Prevenção) para aplicação em programas de prevenção de doenças, formado por 2% das receitas do Prosaúde e seus respectivos rendimentos financeiros, conforme regulamento do plano.

A Forluz mantém estudos periódicos sobre o equilíbrio eco-

nômico e financeiro do plano de benefício assistencial (Prosaúde), através de consultorias especializadas, os quais servem de diretrizes para a tomada de decisões por parte do Comitê Administrativo do Prosaúde e Diretoria.

Em março de 2004, foi criado um fundo emergencial denominado Fundo Complementar de Assistência à Saúde, com recursos de R\$2.000 mil transferidos do Fundo Prosaúde, por deliberação do Conselho Deliberativo. Este fundo, com o objetivo de cobrir despesas com situações emergenciais dos participantes não previstas em regulamento, será custeado também com 30% da verba paga mensalmente pela instituição bancária vencedora de licitação para centralização de pagamentos da Forluz, mais os pagamentos decorrentes de repasses de comissões de corretagens de seguros de corretoras conveniadas. O saldo do Fundo, ao final de cada exercício, não poderá exceder a R\$2.500 mil, corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE, e sua destinação obedecerá a regras estabelecidas pelo Comitê Administrativo do Prosaúde, observadas ainda as restrições da legislação. Em 31 de dezembro de 2005, o saldo do Fundo, corrigido pelo IPCA/IBGE, foi calculado em R\$2.642 mil e, em 31 de dezembro de 2006, calculado em R\$ 2.725 mil.

A avaliação atuarial do Prosaúde Integrado, realizada em outubro de 2005, demonstrou um desequilíbrio do plano. Este desequilíbrio já era previsto em decorrência da implantação da CBHPM, nova tabela de procedimentos médicos, e do aumento da frequência de utilização do plano. O reajuste proposto pela consultoria especializada na Avaliação Atuarial foi negociado com as patrocinadoras e entidades representativas dos participantes e se concretizou com o compromisso Extra-Acordo, do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006.

Em 2006, a Forluz contratou a Odontoprev para operacionalizar o Programa Odontológico da Cemig - POD, conforme previsto no compromisso "Extra Acordo" de 16/11/2005, iniciando sua operação em 1º de setembro de 2006. Foi ajuizada ação judicial, ainda não apreciada em Juízo, proposta por entidade sindical, apresentando requerimento de suspensão do POD em função do modelo de operação adotado e sua forma de implantação.

O POD é custeado pelos recursos previstos na Cláusula Oitava, do Acordo Coletivo Específico do Prosaúde Integrado, ou seja, R\$ 200,00 por titular/ano divididos em 12 parcelas, que, em 2006, corrigidos pela variação do IGPM, equivalem a R\$ 287,13, sendo a diferença para o montante a ser repassado à Operadora dividida paritariamente entre as patrocinadoras e os participantes.

A Forluz controlará o fluxo das entradas e saídas de recursos, bem como o saldo contábil e financeiro do POD de forma segregada dos outros fundos assistenciais já existentes. Em 31 de dezembro de 2006, o saldo do patrimônio do POD montava R\$ 787 mil.

12. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

A Forluz funciona administrativamente separada das patrocinadoras, com orçamento e estrutura própria, sendo que os recursos para seu custeio administrativo previdencial são repassados pelas patrocinadoras. Os critérios para o custeio administrativo da Forluz são como segue:

(a) Para as Despesas Administrativas dos planos previdenciários, a contribuição das patrocinadoras é de 8% do valor de suas contribuições normais e de seus empregados, com garantia mínima anualizada de 0,9% da soma da folha de pagamento das mesmas, sobre a qual incide contribuição previdenciária, mais a folha de pagamento de benefícios previdenciários da Forluz.

Entendem-se como contribuições normais todas as contribuições destinadas ao custeio dos planos previdenciários, excluindo-se apenas as contribuições contratadas e aquelas feitas opcionalmente pelos empregados acima do valor básico. Esses percentuais somente serão renegociados na hipótese de ocorrer fatores fora do controle das Patrocinadoras ou da Fundação, que provoquem desequilíbrio entre a receita e a despesa administrativa da Forluz.

(b) O Conselho de Gestão de Previdência Complementar, através da Resolução nº. 5, de 30/01/2002, anexo E, item 5.2/d, estabelece que as despesas administrativas comuns a todos os programas deverão ser rateadas entre a "Administração Previdencial", "Administração Assistencial" e "Administração dos Investimentos", a fim de destacar o real custo de cada programa. Os critérios de rateio deverão ser objetivos e uniformes ao longo do tempo e possuir embasamento técnico.

Os critérios utilizados na alocação das despesas para os exercícios de 2006 e 2005, devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, tiveram como base a característica principal de cada centro de responsabilidade da estrutura funcional da Forluz, como segue:

(b.1) Administração geral: os custos relativos aos centros de responsabilidade, onde são alocadas as despesas administrativas comuns a todos os programas, foram rateados para as administrações previdencial, assistencial e de investimentos, predominantemente, na proporção de 70, 20 e 10%, respectivamente.

(b.2) Administração de investimentos: os custos relativos à administração dos investimentos foram alocados diretamente aos centros de responsabilidade específicos. Estes custos foram rateados para as administrações previdencial e assistencial na proporção de 98,35% e 1,65%, respectivamente.

(b.3) Administração Previdencial: Os custos dos centros de responsabilidade da Diretoria de Seguridade e Gestão e da Gerência de Previdência e Atuária foram diretamente alocados na administração previdencial.

(b.4) Administração Assistencial: Os custos dos centros de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Atendimento, da Gerência de Convênios, da Gerência de Operações Financeiras da Saúde, da Gerência de Estudos e Promoção de Saúde, do Fundo de Prevenção e do Programa Odontológico foram diretamente apropriados na administração assistencial, em seus respectivos programas e fundos. Os custos dos centros de responsabilidade da Gerência de Relacionamento com Clientes e Cadastros foram alocados em 30% para a administração previdencial.

(c) As despesas Administrativas do Programa Assistencial são cobertas com recursos coletados através de contribuições para os fundos assistenciais.

A importância gasta em despesas administrativas previdenciais no exercício de 2006 representou 3,48 % do total das receitas previdenciárias (4,31% em 2005), se forem consideradas todas as despesas administrativas dos programas previdencial e de investimentos, custeadas pela sobrecarga administrativa, estando assim abaixo do limite legal de 15% estabelecido no Decreto 606/92.

A Lei Complementar nº 108, em seu artigo 7º, Seção II - Do Custeio, menciona que "A despesa administrativa da entidade de previdência complementar será custeada pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador". Até a presente data continua mantida a atual forma de custeio administrativo. A Forluz solicitou formalmente à Secretaria de Previdência Complementar uma manifestação a respeito, considerando que seus três planos de benefícios têm diferentes graus de responsabilidade das patrocinadoras. Após obter resposta da Secretaria, a Forluz propôs outras alterações, que, até o momento, não foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em função de gestões ainda em curso, junto ao citado Órgão Regulador.

A constituição do fundo do programa administrativo (previdencial e assistencial), no exercício, foi efetuada da seguinte forma:

	R\$ mil	
	2006	2005
Saldo no Início do Exercício	2.199	4.038
Sobrecarga Administrativa do Exercício	21.730	20.463
Outras Receitas Administrativas	1.854	1.482
Despesas Administrativas do Exercício	(23.307)	(24.086)
Remuneração do Fundo	157	302
Constituição de Contingência	(754)	-
Movimentação no ano	(320)	(1.839)
Saldo no Final do Exercício	1.879	2.199

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação participa de operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a atender as necessidades próprias, no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através das diretrizes da Política de Investimentos para cada plano de benefícios, políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições, além dos estudos de ALM (Asset Liability Management).

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos valores contábeis dos mesmos, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

A Fundação não contratou operações com derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e de 2005.

14. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Forluz exigir de seus locatários uma cobertura de seguros para seus investimentos imobiliários sujeitos a riscos. A cobertura dos imóveis por segmentos em 31 de dezembro de 2006 ficou assim demonstrada:

Em R\$ mil	Valor Segurado	Valor Contábil
Edificações para Renda	15.943	10.798
Edificações Locadas a Patrocinadora	50.490	66.061
Participação em Complexo Hospitalar	10.655	10.074
	77.098	86.933

15. RENDIMENTO DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS

Os recursos garantidores das reservas matemáticas apresentaram as seguintes rentabilidades nominais líquidas em 2006 e 2005:

	2006	2005
Plano A	15,23%	17,92%
Plano B	16,94%	15,50%
Plano BD	19,17%	13,91%

A taxa mínima atuarial exigida foi de 10,39% para os planos A e B. Para o plano BD, 8,74%, índice de correção de salários da Cemig (Holding), acrescido de 6% aa.

DIRETORIA

Fernando Alves Pimenta Presidente
José Ribeiro Pena Neto Diretor de Seguridade e Gestão
Helmer Lima de Paula Diretor de Investimentos e Controle
Plínio Arantes Diretor de Relações com Participantes
Ronildo Gaspar Caixeta Diretor de Saúde e Atendimento

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Sandro Magno Garcia Costa Gerente de Controladoria e Finanças
 CRC: 54.776/O/ MG - CPF: 506.953.556-00
Alessandra Campos Pereira Contadora CRC: 77.151/O-3
 CPF: 031.624.556-93